



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 307/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORE-BEM, QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, “A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORE-BEM, QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Inscrita no CNPJ. 21.510.530/0001-50.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORE-BEM, tem por finalidade e objetivo fortalecer, promover e integrar os associados, despertando-os para as ações coletivas em busca de alternativas junto aos órgãos dos governos Municipal, Estadual, Federal e de órgãos internacionais financeiros para construção de casas moradias e melhoria das famílias sem teto do município de Quixabeira-Ba., que não tenham renda e nem emprego no município de Quixabeira e desenvolver políticas públicas de habitação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira- BA, em 06 de Abril de 2015.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal